

ATA DE 11/09/2013

***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em onze de setembro de dois mil e treze***

***Ata °20***

**A**os onze dias do mês de setembro de dois mil e treze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, e Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Mateus. -----

---Não compareceu a vereadora Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos por se encontrar de férias. -----

---A reunião foi declarada aberta pelo Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

***Período antes da ordem do Dia***

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----

***Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia***

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os seguintes pontos: ***Hasta Pública para Cessão de Exploração do Bar do Cais e Parque de Campismo e Caravanismo de Vila Velha de Ródão e Hasta Pública para Arrendamento do Quiosque da Rua de Santana em Vila Velha de Ródão*** tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos. -----

***a) Hasta Pública para Cessão de Exploração do Bar do Cais e Parque de Campismo e Caravanismo de Vila Velha de Ródão*** -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de edital e as Condições para a Cessão de Exploração do Parque de Campismo e Caravanismo de Vila Velha de Ródão e Bar do Cais do Tejo, cujas cópias ficam arquivadas nos documentos presentes à reunião. -----

---Foi também deliberado, por unanimidade, proceder à hasta pública para atribuição da

referida cessão de exploração, no dia 02 de outubro de 2013, pelas 15:00 horas. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**b) Hasta Pública para Arrendamento do Quiosque da Rua de Santana em Vila Velha de Ródão**-----

---Tendo sido pedido, pela arrendatária do Quiosque sito na Rua de Santana, nesta Vila, a rescisão do respetivo contrato de arrendamento, fundamentando a razão do seu pedido pelo facto de ter arranjado emprego, na sua área de formação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas, que se consideram atendíveis. -----

---Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à realização de nova hasta pública com vista à celebração de novo contrato, nos termos e condições constantes do projeto de edital, cuja minuta foi presente e se arquiva nos documentos da reunião.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:** -----

**3 - Finanças Municipais**-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.061.944,06 €” (dois milhões, sessenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro euros e seis cêntimos), dos quais “2.034.245,90 €” (dois milhões, trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco euros e noventa cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “27.698,16 €” (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e oito euros e dezasseis cêntimos) de Dotações não Orçamentais. --

**4 – Prestação de serviços – 7ª. Jornada das Gerações de Ródão**-----

---Foi presente a informação n.º 40/13 do gabinete de apoio à Presidente referente á prestação de serviços de fornecimento de um almoço e lanche para a 7.ª Jornada das Gerações de Ródão.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

ATA DE 11/09/2013

- c) – a despesa tem cabimento orçamental;-----  
d) – foi aplicada a medida de redução remuneratória prevista no artigo 75.º da Lei 66B/2012 ao valor base do procedimento;-----

deliberou, por unanimidade, aprovar a prestação de serviços por ajuste direto regime normal de acordo com o estipulado no artigo 20.º do decreto lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo decreto lei 278/2009 de 2 de outubro, com convite aos restaurantes, Café Restaurante a Ponte do Enxarrique, Lda; Sweet & Fantastic – Atividades Hoteleiras, Unipessoal, Lda; Incentivos Outdoor – Eventos Desportivos, Unipessoal, Lda; Júlio Marques de Almeida – Restaurante o Júlio; Luís Pires Ferro – Restaurante O Motorista; Restaurante O Mangual pelo valor estimado de 8.148,00€, acrescido de IVA á taxa legal em vigor. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **5 – Ratificação de Despacho (Nº.45/2013)-----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº.3 do artigo 68.º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro na redação da Lei nº.5-A/2002 de 11 de janeiro, ratificar o despacho nº.45/2013, de 2 de setembro, da Senhora Presidente da Câmara, cuja cópia se arquiva, que aprovou a aquisição dos Serviços através de Ajuste Direto para a contratação de Comunicações Móveis, pelo prazo de 2 meses à empresa TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A, pelo valor de 1.500,00€ acrescido de IVA -----

#### **6 – Pedido de cedência de terreno (Campo de Feiras)-----**

---Foi presente o ofício nº.40-C/2013 da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão**, em que solicita autorização para utilizar o terreno a sul das “tasquinhas”, no Campo de Feiras, nesta Vila, para levar a efeito um evento denominado “Disco Boi”, vulgarmente chamado de garraiada. Pretende-se com a realização do referido evento, a angariação de fundos para aquela Associação.-----

---A Câmara Municipal, atendendo ao fim a que se destina, deliberou por, unanimidade, autorizar a utilização do terreno em causa.-----

---Esta deliberação foi tomada na ausência do Senhor Vereador José Manuel Ribeiro Alves que se ausentou da sala durante a apreciação e votação deste ponto. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**7 - Pedido de licença para instalação de recinto improvisado (Garraiada)-----**

---Foi presente um requerimento da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão**, contribuinte nº. 501111301, com sede na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, em que requer licença para instalação e funcionamento de recinto improvisado referente a uma garraiada, que pretende levar a efeito no próximo dia 13 de setembro, no terreno anexo às “tasquinhas”, no Campo de Feiras, nesta Vila. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, ficando, no entanto a emissão da licença condicionada à apresentação do respetivo seguro e do resultado da vistoria que se irá realizar ao local.-----

---Foi ainda deliberado, por unanimidade, isentar aquela Associação do pagamento das taxas devidas pelo respetivo licenciamento. -----

---Estas deliberações foram tomadas na ausência do Senhor Vereador José Manuel Ribeiro Alves que se ausentou da sala durante a apreciação e votação deste ponto. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**8 - Protocolos de colaboração com as Termas de Nisa e com a Cerenisa -----**

---Foram presentes os Protocolos – que se dão por transcritos e cujas cópias se arquivam nos documentos da reunião - a celebrar com a Ternisa, E.M.- Empresa Municipal, e com a Cerenisa – Centro de Reabilitação de Nisa. Lda. no âmbito de apoio a utentes em tratamento termal e de recuperação e reabilitação física nas Termas de Nisa, tendo a Câmara Municipal deliberado aprovar os referidos protocolos, por unanimidade e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**9 - Ratificação do Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão (Atividades de enriquecimento curricular)-----**

---Foi presente o Protocolo referente ao “Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º. Ciclo do Ensino Básico”, celebrado com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, que se dá por transcrito e cuja copia se arquivam nos documentos da reunião. -----

ATA DE 11/09/2013

---A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, e ao abrigo do n.º.3 do artigo 68.º. da Lei n.º.169/99 de 18/09, alterada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11/01, ratificar o referido Protocolo e propor á Assembleia Municipal a sua aprovação, nos termos da alínea m) do n.º.2 do artigo 53.º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**10 - Pedido de autorização e comparticipação de transportes escolares -----**

---Foi presente a informação 13/2013 do Serviço de Educação em que propõe, à semelhança dos anos anterior, que a Câmara se pronuncie acerca da comparticipação do valor dos Transportes Escolares, para os alunos que se encontram a frequentar as Escolas de Ensino Superior e as Escolas Profissionais em Castelo Branco. -----

---Analisada a informação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, comparticipar em 50% o “passe” dos alunos que se encontrem a frequentar escolas profissionais ou técnico/profissionais, escolas de ensino especial e estabelecimentos do Ensino Superior, em Castelo Branco, nos mesmos termos em que subsidia os estudantes do ensino secundário. A medida agora aprovada aplicar-se-á a futuros pedidos, que venham a ser formulados nas mesmas condições.-----

**11 - Pedido de apoio social – Isenção do pagamento do passe escolar -----**

---Foi presente a informação 012/2013 do Serviço de Ação Social, acerca que um pedido apresentado por um munícipe, para isenção do pagamento dos transportes Escolares da sua neta, que se encontra a seu cargo, por se encontrar em situação económica difícil. Analisado o processo e tendo em conta que o pedido apresentado se enquadra no artigo 3.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Vila Velha de Ródão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção de acordo com o pedido apresentado. -----

**12 - Sistema de gestão da qualidade-Manual e objetivos da qualidade – Ano de 2013**

---Foram presentes, o documento referente à 4ª. Revisão do Manual da Qualidade e os objetivos, para o ano de 2013, sobre o Sistema de Gestão da Qualidade do Município, para apreciação e aprovação. -----

---Face ao teor dos documentos apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade, aprovar as alterações ao manual da qualidade e aprovar os objectivos apresentados para o ano de 2013. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **13 - Construção na Zona Industrial de Fratel**

---Foi presente a informação 25/2013 do Gabinete Jurídico sobre a exposição do Sr. Luís Pedro Alves Pereira proprietário do Lote nº1 na Zona Industrial de Fratel bem como fotocópia do Parecer Técnico sobre o assunto. Analisados os documentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação de um portão para que possa ser utilizado aquele espaço como armazém de materiais exclusivamente para a obra, ficando desde já impedido de usar o espaço para qualquer fim comercial antes da conclusão do edifício e licenciamento do mesmo. -----

### **14 - Subsídios** -----

---Foi presente um ofício nº212/13 da **Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão** em que solicita apoio financeiro para as obras de ampliação do Lar I e apresenta uma despesa no valor de 6.383,70€. Sobre o documento recai a informação do Serviço de Contabilidade por onde se verifica que à data de 10/09/2013 existe na rubrica 0103/080701 (2004/A/13) o saldo de 18.465,50€. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea a) do nº. 4 do artº.64º. da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, e na ausência do Sr. Vice-Presidente Luís Pereira, que não esteve presente durante a discussão e aprovação do assunto, compartilhar aquela instituição, em 20% do valor da referida obra, após verificação de todas as condições para atribuição do subsídio. -----

### **15 – Informações**-----

#### **A Senhora Presidente deu conhecimento:** -----

**a)** – do agradecimento da Família do Dr. Manuel dos Santos Machado pelo voto de pesar aprovada pela Câmara em reunião de 19/06/2013; -----

**b)** – da Informação sobre as aquisições de serviços adjudicados ao abrigo do parecer genérico. Na sequência da deliberação de Câmara de 30-01-2013 em que foi aprovada a concessão de parecer genérico à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, para cumprimento dos nos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da LOE para 2013, nas condições previstas portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, foi presente a informação nº

ATA DE 11/09/2013

073/2013 da Secção de Aprovisionamento com a lista das varias prestações de Serviços contratadas no período de 01/08/2013 a 31/08/2013. A Câmara Municipal, tomou conhecimento das contratações de prestações de serviços, executadas ao abrigo do parecer genérico, constantes da lista anexa, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião. -----

c) - da informação dos Serviços, nos termos do n.º 3 do artigo 65.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro;-----

d) - dos pagamentos efetuados que foram no valor de 165.204,06€.-----

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópias dos seguintes documentos: projeto de edital e as Condições para a Cessão de Exploração do Parque de Campismo e Caravanismo de Vila Velha de Ródão e Bar do Cais do Tejo; projeto de edital da Hasta Pública para Arrendamento do Quiosque da Rua de Santana em Vila Velha de Ródão; despacho nº.45/2013, de 2 de Setembro; Protocolos a celebrar com a Ternisa, E.M.- Empresa Municipal, e com a Cerenisa – Centro de Reabilitação de Nisa. Lda.; Protocolo referente ao “Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico” e lista das varias prestações de Serviços contratadas no período de 01/08/2013 a 31/08/2013.

#### **Encerramento**

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. -----

---

---

---

---

---